Proc. 176/97

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Barra Mansa

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI 3.002 ***, DE*** 20 ***DE*** julho ***DE 1998.***

Ementa: Dá denominação oficial a Logradouro Público Municipal.

Art. 1º - Passa a denominar-se oficialmente Rua José Aparecido da Silva, o logradouro conhecido como Rua E, localizado no bairro Roselândia.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 20 de julho de 1998.

MARIA INÊS PANDELÓ CERQUEIRA
PREFEITA

LANÇADA(O)
Livro 010 Fls. 51 v.
Paulo Roberto de Lima
Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
RECEBEMOS
EM 22, 07, 98
HORA 13' 30 Nº
FUNCIONÁRIO

PALÁCIO BARÃO DE GUAPI
Praça da Bandeira, Nº 1 - Centro - Tels.: (0243) 22-2652 - 22-2901 (Fax 22-3752)
CEP 27.355-030 - BARRA MANSA - ESTADO DO RIO DE JANEIRO